

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 140/2022 - SMGG

Farroupilha, 28 de julho de 2022.

**Exma. Senhora  
Eleonora Peters Broilo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 73/2022

Senhora Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 481/2022, que trata do Pedido de Informação nº 73/2022, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue anexo resposta da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Atenciosamente,

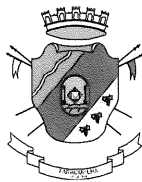


FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal



Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 29 107 /2022  
Horário: 13h32min Jandra



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício 100/2022

Farroupilha, 27 de julho de 2022.

Ilmo Sr.  
Juliano Luiz Baumgarten  
Vereador da Bancada do PSB  
Câmara de Vereadores de Farroupilha

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Informações nº 73/2022.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, responder ao pedido de informação nº 73/2022, de sua autoria, que solicita esclarecimentos referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFVI, desenvolvido no Centro de Convivência Idosos São José.

1) No que tange ao **primeiro questionamento**, informamos que o SCFVI desenvolvido no Centro de Convivência Idosos São José teve suas atividades presenciais interrompidas no início da Pandemia COVID-19, tendo, a medida do possível, retornado de forma remota, mantendo as visitas domiciliares com todos os protocolos de segurança indicados à época, conforme informado no Ofício nº 60/2022, em resposta ao pedido de informações 31/2022. Informamos ainda, que o SCFVI manteve suas atividades por meio de escutas qualificadas, atendimentos psicológicos, atualização do Cadastro Único, busca ativa, encaminhamentos, realizados através de contatos telefônicos, atividades enviadas pelo aplicativo WhatsApp e visitas domiciliares, conforme Portaria Nº 100, DE 14 de julho de 2020. A realização destas atividades assegurou, até o presente momento, a manutenção da oferta deste serviço prestado pelo município, como também, justificou a continuidade do recebimento do recurso federal destinado ao SCFVI.

2) Referente ao **segundo questionamento**, informamos que não foram realizadas obras de grande porte no prédio, porém, estão sendo realizadas: manutenção no telhado, melhoramentos na rede elétrica, no forro, e realizado novas divisórias, a fim de garantir a segurança da equipe de trabalho, além de melhorar as condições para receber os usuários do serviço. As melhorias são realizadas pela equipe da secretaria.

3) No que concerne ao **terceiro questionamento**, o SCFVI, desenvolvido no Centro de Convivência Idosos São José, atualmente é constituído por três grupos: Vigoridade (21 usuários), Conviver (26 usuários) e Espaço de Bem com a Vida (27 usuários). Este serviço tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam para um envelhecimento ativo e saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, bem como, a prevenção dos riscos sociais. Além do espaço em grupo mencionado, há a disponibilidade do espaço de escuta, que pode ser acessado livremente pelos idosos, para a expressão de necessidades e demandas. Esses atendimentos são realizados na sistemática individualizada, em local que garante as condições de sigilo necessárias, caracterizando-se como pontuais e não terapêuticos, oportunizando acolhimento, orientação e encaminhamentos necessários, a partir da demanda apresentada. Os atendimentos particularizados podem ser realizados também através de Visita Domiciliar, visando busca ativa e/ou fortalecimento da rede social de apoio, mediante enfrentamento de situação de crise (exemplo: acometimento de doenças). Cabe pontuar que o município também oferta atividades de convívio para demais idosos da comunidade Farroupilhense que não estão inseridos no SCFVI.

4) Em referência ao **quarto questionamento**, reiteramos que as atividades realizadas até o presente momento foram as supramencionadas (item 1 e 3). Quanto as atividades presenciais, segue cronograma:

#### **Cronograma de Atividades**

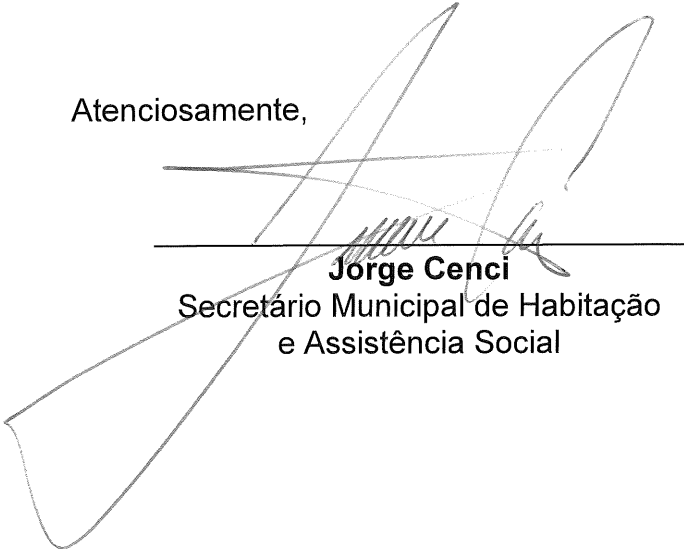
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIA/SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
ENCONTROS REGULARES - Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Segunda-feira	13:45 às 15:00	01/08/22
	Quarta-feira		03/08/22
	Quinta-feira		04/08/22
DANÇA (Atividade de Convívio – Recreativa/Cultural):	Segunda-feira	15:15 às 16:15	01/08/22
	Quarta-feira		03/08/22
	Quinta-feira		04/08/22
GINÁSTICA (Atividade de Convívio – Esportiva)	Segunda-feira	9:15 às 10:15	01/08/22
	Quarta-feira		03/08/22
BAILE DE INTEGRAÇÃO*	Terça-feira	13:45 às 16:45	02/08/22

(Atividade de Convívio – Social/Lazer)			
MÍDIAS MÓVEIS (Atividade de Convívio/conhecimento inclusivo)	Sexta-feira	9:15 às 10:15 e das 14:00 às 15:00	12/08/22
JOGO DE CÂMBIO (Atividade de Convívio – Esportiva)	Sexta-feira	14:00 às 15:00	05/08/22
CORAL (Atividade de Convívio – Arte/Cultura)	Sexta-feira	9:15 às 10:15	19/08/22

\* Conforme Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, será possível ser retomada a atividade de convívio social/lazer – BAILE DE INTEGRAÇÃO, a qual envolve a participação de um grande público.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade em dar visibilidade ao nosso trabalho e nos colocamos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Jorge Cenci**  
Secretário Municipal de Habitação  
e Assistência Social